

1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - Consocial INFORMAÇÕES

TEMA: “A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública”.

NO BRASIL: Instituída pelo Governo Federal e convocada através de Decreto Presidencial datado de 8 julho de 2011, é coordenada pela Controladoria Geral da União – CGU.

Data: 18 e 20 de maio de 2012, em Brasília.

NO PARANÁ: Convocada através de Decreto Estadual Nº 1648, datado de 10 junho de 2011, é coordenada pela Secretaria de Controle Interno.

Data: 12 a 14 de março de 2012, em Curitiba.

OBJETIVO GERAL DA CONSOCIAL

Promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático que **garanta o uso correto e eficiente do dinheiro público**.

FINALIDADE

Que as **diretrizes alcançadas nos debates** - das etapas municipais, regionais, estadual - **subsidiem a elaboração de um Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social**.

CALENDÁRIO - ETAPAS PREPARATÓRIAS

ETAPA	PRAZO P CONVOCAÇÃO	PRAZO P REALIZAÇÃO
MUNICIPAL	Pelo Poder Executivo - até 02 de setembro de 2011 Pela Sociedade Civil - de 05 a 23 de setembro de 2011	(até 15 dias antes das respectivas etapas regionais) 13 de agosto a 28 de janeiro de 2012
REGIONAL	Pelo Poder Executivo - 26 de julho a 02 de setembro de 2011 Pela Sociedade Civil - de 05 a 23 de setembro de 2011	15 de setembro a 13 de fevereiro de 2012
ESTADUAL	JÁ CONVOCADADA E AGENDADA	12 a 14 de março de 2012
NACIONAL	JÁ CONVOCADADA E AGENDADA	18 a 20 de maio de 2012
Conferências Livres	* site www.cgu.gov.br/consocial	12 de setembro a 30 de dezembro de 2011
Conferências Virtuais	* site www.cgu.gov.br/consocial	12 de setembro de 2011 a 08 de abril de 2012
Programas/Atividades Especiais	* site www.cgu.gov.br/consocial	Até 20 de maio de 2012

Atenção deve ser dada ao fato de haver uma série de medidas a serem cumpridas que antecedem à realização de uma conferência.

É OBRIGATÓRIO REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL? E PARTICIPAR DA REGIONAL?

NÃO É OBRIGATÓRIO NEM FAZER, NEM PARTICIPAR, apenas alertamos que é um

processo desencadeado no país todo e que trata de tema muito importante e atual para deixar de participar.

OS GOVERNOS MUNICIPAIS DEVEM CONTATAR COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA e escolher se fazem a etapa municipal ou participam diretamente da regional. Se for realizar, tem que enviar por e-mail o decreto (ou ato se for Regional) convocatório para o e-mail da consocial@ccivil.pr.gov.br.

AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS coordenarão as Conferências Regionais.

DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Por ser uma conferência que envolve a sociedade civil, deve ser **BASTANTE divulgada e ter um grande empenho para mobilizar as entidades que representam a comunidade local**. Procurar chamar TODOS os segmentos – trabalhadores representantes das entidades sindicais, organizações não governamentais, movimentos sociais em prol de causa específica, associações de moradores e bairros, entidades de classe profissional – (CREA – engenheiros e agrônomos, OAB - advogados, Conselho de Contabilistas, CORECON -economistas), empresários locais, setor acadêmico ou de pesquisa (institutos, universidades, faculdades). **Importante** também é **o envolvimento das Câmaras de Vereadores (poder legislativo local)**.

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

ATENÇÃO: SÓ HAVERÁ ELEIÇÃO DE DELEGADO PARA A ETAPA ESTADUAL NA ETAPA REGIONAL.

Nesta 1ª versão da Consocial aqui no Paraná, as Conferências Municipais indicam representantes para concorrerem à eleição na etapa regional.

OS DELEGADOS SERÃO INSCRITOS PARA A ETAPA ESTADUAL PELOS COORDENADORES REGIONAIS EM SISTEMA A SER DISPONIBILIZADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL.

NÚMERO DE DELEGADOS

ETAPA ESTADUAL: 540 – (507 ELEITOS NAS REGIONAIS E 33 INDICADOS)
ETAPA NACIONAL: 56 DELEGADOS PARANAENSES

ASSOCIAÇÃO	TOTAL	SC	PP	CONS	ASSOCIAÇÃO	TOTAL	SC	PP	CONS
1- AMCESPAR	10	6	3	1	11- AMUNOP	10	6	3	1
2- AMCG	37	22	11	4	12- AMUNORPI	17	10	5	2
3- AMEPAR	47	28	14	5	13- AMUNPAR	12	7	4	1
4- AMERIOS	20	12	6	2	14- AMUSEP	36	21	11	4
5- AMLIPA	13	8	4	1	15- AMUVI	16	9	5	2
6- AMOCENTRO	13	8	4	1	16- ASSOMECC	147	88	44	15
7- AMOP	59	35	18	6	17- CANTU	9	5	3	1
8- AMSOP	28	17	8	3	18- COMCAM	17	10	5	2
9- AMSULEP	8	5	2	1					
10- AMSULPAR	8	5	2	1	TOTAL	507			

PARTICIPAÇÃO

SEGMENTOS E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO TANTO DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS COMO DAS DELEGAÇÕES NAS DIFERENTES ETAPAS

- I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil;
- II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público;
- III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas.

Nº DELEGADOS A SEREM ELEITOS	TOTAL - 100%	SOC. CIVIL - 60%	GEST.PUB - 30%	CONS.POL. - 10%
NAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS PARA ETAPA ESTADUAL	507	302	152	53
NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA ETAPA NACIONAL	56	36	14	6

CUSTEIO DE DESPESAS PARA DELEGADOS

As despesas relativas à participação dos delegados que ocuparem a titularidade de representação na Conferência Estadual correrão por conta de recursos orçamentários do Governo Estadual e outras entidades conforme Decreto Estadual 1648, de 10/06/2011. Os municípios poderão subsidiar os custos referentes a sua delegação.

A delegação dos estados brasileiros que irá à Brasília, será custeada pelo Governo Federal.

MINUTAS DE DECRETO, REGIMENTO, ATO CONVOCATÓRIO E TERMO DE ADESÃO(se regional)

IMPORTANTE: RETIRAR DO NOSSO SITE – www.consocial.pr.gov.br .
(TEM ADAPTAÇÕES IMPORTANTES PARA SEGUIR)

CONSULTE www.cgu.gov.br/consocial PARA OBTER:

DOCUMENTOS E ARQUIVOS: Regimento Interno NACIONAL; Decreto Presidencial de Convocação; Portaria de nomeação da CON.

MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO: Texto-base; apresentação geral; Banner impresso e para web; Cartaz A3; Flyer; Marca e manual para aplicação da 1ª Consocial; Modelo de apresentação powerpoint.

O SITE DEVERÁ SER A FONTE DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO POIS É ATUALIZADO CONSTANTEMENTE.

GALERIA DE FOTOS

Devem enviar fotos das conferências para colocarmos no site.

CONTATOS

www.consocial.pr.gov.br

e-mail: consocial@ccivil.pr.gov.br

Coordenação Executiva:

Célia Baptista – (41) 3350-2845

e-mail: celiabaptista@ccivil.pr.gov.br

Gerson Luiz Ferreira Filho – (41) 3350-2890

e-mail: gerosonfilho@ccivil.pr.gov.br

Fabiana Bertolini Bernert – (41) 3350-2890

e-mail: fabianabertolini@ccivil.pr.gov.br

Carmen Menna Barreto Gomes – (41) 3350-2854

e-mail: carmeng@pr.gov.br

Dany Andrey Secco – (41) 3320-8390

e-mail: dany.a.secco@cgu.gov.br

EXPLICAÇÕES COMPLEMENTARES:

O QUE É UMA CONFERÊNCIA

Uma conferência é um espaço público de debates, um mecanismo institucional de democracia participativa. São grandes fóruns organizados, em que os diversos segmentos da sociedade debatem, por meio de metodologia específica, todas as políticas públicas do país que sejam referentes aos temas discutidos.

A etapa nacional é resultante de outras diversas conferências realizadas em nível local, municipal, regional, estadual e federal.

TEXTO-BASE – Texto elaborado pela Comissão Organizadora Nacional / CON - da 1ª Consocial. Os participantes, em todas as etapas, devem debatê-lo e tomá-lo como base para elaboração de todas as propostas e diretrizes.

EIXOS TEMÁTICOS: São os temas específicos ou sub-temas que serão debatidos em grupos:

- 1 - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;
- 2 - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;
- 3 - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e
- 4 - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

O que é sociedade civil organizada?

Diz-se sociedade civil organizada a qualquer corporação que se organize em uma entidade e represente uma parcela da sociedade ou causa em comum entre seus

participantes. A sociedade **se organiza e se faz representar** por sindicatos, organizações não governamentais, movimentos sociais em prol de causa específica, associações de moradores e bairros, entidades de classe profissional, do setor produtivo, acadêmico ou de pesquisa. **O importante é que se abra oportunidade para a representação de forma mais abrangente possível, trazendo todos os segmentos sociais para participar dessas diferentes etapas e respectivas atividades.**

O que são segmentos e em que proporção devem participar?

Segmentos por sua vez, são grupos de entidades voltadas a um certo tipo de atuação ou constituição.

Para a Consocial são considerados a seguinte participação:

- **60% Sociedade Civil** - movimentos sociais e populares; trabalhadores, por suas entidades sindicais; empresários; entidades profissionais, acadêmicas (universidades), instituições de pesquisa, conselhos profissionais e ong's;
- **30% Poder Público** - poderes executivos e legislativos nas suas diferentes esferas;
- **10% Conselhos de Políticas Públicas** – aqueles constituídos para representação da sociedade junto aos governos.

Esta proporcionalidade deve ser obedecida tanto na composição das Comissões Organizadoras como na eleição e participação de delegados nas Conferências.

Quem são os observadores?

Cidadãos que representem qualquer organização social, seja a mesma referente à sua profissão, trabalho, religião, associação de moradores, ong's, entidades de ensino, movimentos em prol de alguma causa, entre os quais os suplentes das etapas anteriores, poderão participar através de credenciamento prévio em portal próprio a ser divulgado.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Ver no no nosso site tem um arquivo com mais de 20 perguntas respondidas.

COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR

Ver no no nosso site